



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

Edição 1812
06 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 173/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	01/04/2020 a 30/04/2020	2018/2019
Almir Jose de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	24/03/2020 a 22/04/2020	2018/2019
Alyson Giovanni Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	25/03/2020 a 23/04/2020	2018/2019
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 06/04/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020	2020/2021
Antonio Becher Filho	Instrutor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Audio Charachouski	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	25/03/2020 a 23/04/2020	2019/2020
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	26/03/2020 a 09/04/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Bruno de Lara	Estagiário	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2018/2019
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Darci Jose Dill	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	30/03/2020 a 28/04/2020	2017/2018
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 06/04/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	Secretaria Mun. de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Genesio Kulek	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. De Planejamento e Obras	01/04/2020 a 30/04/2020	2019/2020
Ivan Rech	Instrutor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Ivete Homeniuk Ferraz	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Ivone Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Cultura	01/04/2020 a 30/04/2020	2019/2020
Ivone Rickli de Oliveira	Assessor do Dpto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Jaine Mariele Szorek	Assessor de Gabinete II	Secretaria Mun. de Cultura	01/04/2020 a 30/04/2020	2019/2020
Jean Carlos Aguiar Ribeiro	Estagiário	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2020/2021
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
João Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2018/2019
João Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	26/03/2020 a 24/04/2020	2019/2020
João Ribeiro	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Joelson Alves	Ger. do Dpto de Prom. Cultural	Secretaria Mun. de Cultura	01/04/2020 a 30/04/2020	2017/2018
Juliano de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	26/03/2020 a 24/04/2020	2016/2017
Luiz Carlos Roth	Assessor do Dpto de Esportes	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2018/2019
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Marcos Eduardo Winyk	Estagiário	Secretaria Mun. de Cultura	01/04/2020 a 30/04/2020	2020/2021
Maria Izabel Wuchryn Machula	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	24/03/2020 a 22/04/2020	2018/2019
Maria Rosangela Gaiocha	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Turismo	01/04/2020 a 30/04/2020	2017/2018
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020



Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Mauro Augusto Schirio	Assessor do Dpto de Inc. ao Turismo I	Secretaria Mun. de Turismo	01/04/2020 a 30/04/2020	2018/2019
Micheli Muhlbeier	Ger. do Dpto de Prom. Cultural	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Nestor Hlatki	Pedreiro Oficial	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	27/03/2020 a 25/04/2020	2018/2019
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	26/03/2020 a 24/04/2020	2019/2020
Nilton Marques Barbosa	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2018/2019
Olga Okipny Batistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	26/03/2020 a 24/04/2020	2018/2019
Patryck Luka do Nascimento	Assessor do Dpto de Inf.e Serv. Urb.	Secretaria Mun. de Turismo	01/04/2020 a 30/04/2020	2019/2020
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	23/03/2020 a 21/04/2020	2018/2019
Rubens Turra	Técnico Agrícola	Secretaria Mun. de Agricultura	01/04/2020 a 30/04/2020	2018/2019
Sandra Mara Viana Sureke	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Cultura	01/04/2020 a 15/04/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Selsio Jose Mendes de Oliveira	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020	2018/2019
Tereza Mienki	Pedagogo - CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	26/03/2020 a 24/04/2020	2019/2020
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Ed. Física	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	31/03/2020 a 29/04/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	066/2020
Concorrência Pública	001/2020
Objeto	O presente contrato de Empreitada por Preço Global, tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais ANEXO(s).
Contratada	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
Valor	R\$ 1.085.912,78 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)
Fiscal	Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Danilo Fillus de Souza.

Gestor	Gestor: Humberto José Sanches
Data	Prudentópolis, 17 de março de 2020
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será de 10 (dez) meses, contados da sua assinatura, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado desde que o contrato de financiamento esteja vigente e caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	068/2020
Concorrência Pública	011/2019
Objeto	O presente contrato de Empreitada por Preço Global, tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de pavimentação poliédrica no trecho Ponte Alta – Patos velhos , considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais ANEXO(s).
Contratada	BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME
Valor	R\$ 1.876.368,50 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	Fiscal: Mateus Matias, engenheiro civil – CREA-PR 168335/D; Fiscal substituto: Danilo Fillus de Souza, Arquiteto e Urbanista CAU A 130796-7.
Gestor	Gestor: Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 17 de março de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será 24 (vinte e quatro) meses , contados a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2020

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços sob nº 004/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informações, especificações técnicas e projetos disponibilizados no processo 11123/2019 e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, considerando-se as especificações contidas no Edital, Planilha, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais ANEXO(s), no valor total de R\$ 92.788,21 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), que seria realizado no dia 08 de abril de 2020, fica suspensa em decorrência do DECRETO MUNICIPAL nº 150/2020, Art. 10. "Ficam suspensas por tempo indeterminado as sessões de julgamento de propostas presenciais, nos processos licitatórios em andamento". Após a normalização dos trabalhos, a mesma será republicada com nova data para abertura do certame.



Em, 01 de abril de 2020.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020**

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços sob nº 007/2020, tendo por objeto a Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, com provas objetivas, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos de Agente de Trânsito, Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Prudentópolis, conforme Anexo I – Termo de Referência, no valor total de R\$ 79.760,00 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), que seria realizado no dia 15 de abril de 2020, fica suspensa em decorrência do DECRETO MUNICIPAL nº 150/2020, Art. 10. “Ficam suspensas por tempo indeterminado as sessões de julgamento de propostas presenciais, nos processos licitatórios em andamento”. Após a normalização dos trabalhos, a mesma será republicada com nova data para abertura do certame.

Em, 01 de abril de 2020.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**

No que se refere ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Alambrado em tubos de aço Galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro Alambrado em tubos de aço Galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha.	M²	31,1	R\$ 163,00	R\$ 5.069,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Alambrado em tubos de aço Galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro Alambrado em tubos de aço Galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha.	M²	31,08	R\$ 163,00	R\$ 5.066,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 01 de abril de 2020.

Lidiane Campagnaro
Diretora Departamento de Licitação

6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 169/2016
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: G. E. Socolovski Eireli

Pregão Presencial nº 085/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 29 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se o valor contratado em R\$ 328.708,20 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de março de 2020.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 034/2020
Contrato nº 083/2020

Motivação: artigo 4º, Lei 13.989, MP 926/2020

Objeto: Aquisição de álcool em gel 70%

Contratada: Chesiquimica Ltda EPP

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Data: 01 de abril de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel

Extrato de Dispensa de Licitação nº 035/2020
Contrato nº 084/2020

Motivação: artigo 4º, Lei 13.989, MP 926/2020

Objeto: Aquisição de 01(um) Pulverizador Costal

Contratada: Agropecuaria Zanatta Ltda

Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Data: 01 de abril de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Paulo Kachutski Filho e Maria Helena Falkoski

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de refeições prontas tipo “marmitex”.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 218.541,60 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de abril de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/04/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos

documentos necessários.

CARGO: Auxiliar De Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1º	2020021858894	CECILIA MORMUL MICHALCHESZEN

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 01 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Prudentópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela REGULARIDADE, das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A análise da aplicação dos recursos foi embasada na informação da destinação de recursos no montante de R\$ 20.432.119,19 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), oriundos: a) saldo do exercício de 2018 no valor de R\$ 1.541,33 (mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), b) Transferências no valor de R\$ 20.430.577,86 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e c) Receita de aplicações financeiras no valor de R\$ 19.477,28 (dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

3. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2019, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao

enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

4. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Marinelli Meneghini Rodakevicz
Presidente

Membros:

Carla Grazielle de Lima Marconato

Iolanda Aparecida Bonete Novossad

Francieli Lubina Kraiczek

Sirlene Alves Pereira

Marilda Aparecida Vogeney Mosquer

Clariice Klaimann Kuhn

Rosa Caroline de Liz Martinelli

Josimar Neves

Ana Paula de Christo

Maria Ivone de Lima

Ivete de Rocha Spack

Marcelo Sidni Chanivski

Rodrigo Augusto Gomes Salante





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br